

Plano Unimed CAAMG / OAB Saúde

1. APRESENTAÇÃO:

Você pode contratar os planos de saúde operados pela **UNIMED/BH** através da **CAAMG/OAB SAÚDE** e com isso garantir acesso a condições de preços e coberturas mais vantajosas em relação ao mercado.

A **CAA/MG**, por meio da **OAB/SAÚDE**, no intuito de garantir aos advogados, familiares e estagiários inscritos na OAB/MG, acesso a serviços médicos de qualidade e com preço justo, contratou, junto a **Operadora UNIMED/BH**, os Planos de Saúde Coletivos por Adesão denominados **UNIMAX, UNIPART FLEX 2, FLEX 3, UNIPART NACIONAL 2 e NACIONAL 3 e UNIFACIL 30% e UNIFACIL 50%** para ofertá-los em condições especiais em relação ao mercado.

Conheça e surpreenda-se com as vantagens ofertadas. Junte-se a nós na caminhada pela defesa da saúde do Advogado Mineiro!

2. CONDIÇÕES COMUNS AOS PLANOS COLETIVOS UNIMAX, UNIPART FLEX 2 e FLEX 3

1. Abrangência ESTADUAL para atendimento eletivo;
2. Abrangência NACIONAL para atendimento de Urgência e Emergência;
3. Regulamentados pela Lei 9656/98;
4. Utilizam toda a rede credenciada da UNIMED-BH;

2.1 CONDIÇÕES COMUNS AOS PLANOS UNIFACIL 30% e UNIFACIL 50%

1. Abrangência REGIONAL para atendimento eletivo;
2. Abrangência NACIONAL para atendimento de Urgência e Emergência;
3. Regulamentados pela Lei 9656/98;
4. Utilizam a REDE PRÓPRIA da UNIMED-BH;

2.2 CONDIÇÕES COMUNS AOS PLANOS NACIONAL 2 E NACIONAL 3

1. Abrangência NACIONAL para atendimento eletivo;
2. Regulamentados pela Lei 9656/98;
3. Utilizam toda a rede credenciada da UNIMED-BH;

3. QUEM PODE CONTRATAR OS PLANOS ESTADUAIS E NACIONAIS?

(Inclusões dos agregados válidas somente para planos regulamentados pela Lei 9656/98)

ADVOGADOS, ESTAGIÁRIOS (que estejam regularmente inscritos e ativos na OABMG), ESTUDANTES DE DIREITO, podendo incluir como dependentes: cônjuge ou companheiro (a), filhos, bem como pai, mãe, sogro (a), irmão (a), sobrinho (a) e neto (a).

3.1 QUEM PODE CONTRATAR OS PLANOS REGIONAIS?

(Inclusões dos agregados válidas somente para planos regulamentados pela Lei 9656/98)

ADVOGADOS, ESTAGIÁRIOS (que estejam regularmente inscritos e ativos na OABMG), ESTUDANTES DE DIREITOS, podendo incluir como dependentes: filho natural, adotivo ou enteado, com até 24 (vinte e quatro) anos – até às vésperas de completar 25 anos; menor que, por força de decisão judicial, se ache sob guarda ou tutela do beneficiário titular; cônjuge ou companheiro (a), havendo união estável na forma da lei civil, devidamente comprovada, sem eventual, concorrência com o cônjuge; curatelado que, por força de decisão judicial, se ache sob os cuidados do beneficiário titular.

4. CARÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS:

- 24 horas para Urgência e Emergência;
- 24 horas para Consultas e Exames Básicos de Diagnósticos e Terapias (para UNIPART, NACIONAL E UNIFÁCIL);
- 30 dias para Consultas e Exames Básicos de Diagnósticos e Terapias (para UNIMAX);
- 120 dias para Cirurgia Ambulatorial;
- 180 dias para Internações;
- 180 dias para Exames Especiais de Diagnóstico e Terapia;
- 180 dias Transplantes e demais procedimentos;
- 180 dias de carência para mudança de REDE.
- 300 dias para Parto.

5. OPCIONAIS:

Além das vantagens já ofertadas, você poderá optar pela inclusão dos serviços abaixo:

1. PROTEÇÃO FAMILIAR (GENERALI SEGUROS)

R\$ 12,98 (por associado)

* Limite para adesão até 65 anos



2. TRANSPORTE AERO MÉDICO (UNIMINAS)

R\$ 4,02 (por associado)

* Carência de 60 dias a partir da vigência



3. PLANO ODONTOLÓGICO (ODONTOPREV)

- ROL ODONTOPREV R\$ 27,17 (por associado)
- ODONTOPREV PROTESES UNITÁRIAS R\$44,56 (por associado)
- ODONTOPREV ORTODONTIA R\$119,54 (por associado)



* **Carência de 90 dias a partir da vigência**

**SOMENTE PARA PLANOS REGULAMENTADOS

6. TRANSFERÊNCIA DE OUTRO PLANO:

Aos advogados e estagiários (regularmente inscritos na OAB/MG) e estudantes de direito, que desejarem trocar o plano atual em que se encontram inseridos e promover a adesão aos planos de saúde intermediados pela CAAMG/OAB SAÚDE e operados pela UNIMED-BH é concedida a possibilidade de transferência com absorção das carências do plano anterior de acordo com as normas da operadora Unimed-BH, consulte condições!

Para os associados já inscritos no plano de saúde intermediado pela CAAMG/OAB SAÚDE e operados pelas Unimed-BH é concedida a possibilidade de transferência para os outros produtos, desde que tenha permanecido o mínimo de 1 (um) ano no plano atual, com absorção das carências do plano de acordo com as normas da Operadora Unimed-BH.

7. COBERTURA DOS PLANOS:

Contemplam todos aqueles constantes no rol de procedimentos da ANS. Para mais informações, acesse o site: www.ans.gov.br

8. MAIS VANTAGENS EM ADERIR AOS PLANOS COLETIVOS ATRAVÉS DA CAAMG/OAB SAÚDE:

- PROGRAMA ANUIDADE ZERO:** Toda vez que o profissional inscrito na OAB/MG executar um pagamento no OAB Saúde, 1% da quantia será revertida em desconto em sua anuidade.
- Carência máxima de 180 dias, exceto parto (300 dias);
- Preço menor em relação aos Plano Individuais ofertados diretamente pela UNIMED BH;
- Posto de autorização da UNIMED/BH instalado na sede da CAA/MG para uso exclusivo dos Advogados, familiares e estagiários associados ao plano de saúde, situado na Rua Albita, 260 –Cruzeiro Belo Horizonte - MG Telefone: (31) 3271-7452 ou Fax: (31) 3271-6553;
- Concessão para Cirurgia de Miopia com grau inferior a 5º (limitado a 4 cirurgia/mês por associado de acordo com agendamento da CAAMG/OAB SAÚDE);
- Isenção de carência:** Para CONSULTAS e EXAMES BÁSICOS no produtos UNIPART, NACIONAL E UNIFÁCIL a partir da data da vigência;
- PEA (Plano de Extensão Assistencial) Exclusivo para contratação do Plano UNIMAX –** ocorrendo o falecimento do (a) titular e a consequente perda de vínculos com a CAA/MG,

farão jus, exclusivamente, o Cônjuge e filhos até 24 anos de idade, desde que inscritos no plano de saúde antes da ocorrência do óbito, a permanecerem, pelo prazo de 05 anos, no Plano de Extensão Assistencial ofertado diretamente pela UNIMED/BH, sem pagar mensalidades sobre o mesmo;

- h) SEGURO – Exclusivo para contratação do Plano UNIMAX** - ocorrendo o falecimento do titular, o cônjuge ou herdeiro devidamente qualificado receberá, a título de seguro, o valor único aproximado de **R\$ 3.285,03 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos)** pela ocorrência de morte natural e o dobro da quantia acima em caso de morte acidental.

Condições Especiais para usufruir do PEA e do SEGURO: É importante ressaltar que tanto o PEA como o SEGURO são validos somente para o produto UNIMAX, após 07 meses de carência no plano e com a idade até 65 anos no ato da adesão do associado titular.

9.CONTATO:

Jenifer Mendes

Telefones: **(31) 98472-8754**

Email: jenifer@caamg.com.br ou _

acesse nosso site: <http://oabsaude.caamg.com.br>